

DECRETO Nº 013/2017 GP

de 26 de abril de 2017.

EMENTA: "DECRETA PUNTO
FACULTATIVO EM TODOS OS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a paralisação nacional organizada pelas centrais sindicais em protesto contra as reformas da Previdência e Trabalhista e a Lei da Terceirização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017, em todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como limpeza pública, prestação de serviços/atendimento médico hospitalar, deverão manter equipes de plantão, e não sofrerão interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Maria Sônia de Oliveira

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, o **DECRETO n° 013/2017 GP**.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 26 de abril de 2017.

Maria Sônia de Oliveira

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena